

## **EDITAL N.º 09/AML/2025**

### **Publicidade da deliberação tomada pela Assembleia Municipal**

----- **Maria de Lurdes Oliveira e Castro**, Presidente da Assembleia Municipal, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das Deliberações) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a deliberação tomada na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, de 15 de maio de 2025, cuja ata minutada foi aprovada na mesma sessão, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

<b>Assunto</b>	<b>Deliberação tomada</b>	<b>Resultado da votação</b>
<b>Na reunião ordinária de 12 de maio de 2025, a Câmara Municipal de Lousada deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Praça do Românico, para aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT), conjugado com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.</b>	<b>Aprovada</b>	Por unanimidade de 34 votos

Lousada e Paços do Município, 16 de maio de 2025.

**A Presidente da Assembleia Municipal,**